PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 012/2021.

De I4 de janeiro de 202I

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO
			AQUISITIVO
Danielle Souza de Andrade	Médico Especialista	01/12/2020 a 30/12/2020	2019/2020
Luiz Cláudio Ferreira Rosestolato	Motorista	07/12/2021 a 05/01/2021	2015/2016
Mayra Batista de Souza	Psicólogo	20/12/2021 a 18/01/2021	2018/2019
Bruna Malta Teodoro	Professor I	02/01/2021 a 31/01/2021	2019/2020
Creuza Gonçalves de O. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2021 a 31/01/2021	2019/2020
Tamires Rodrigues Cherigati	Agente Administrativo	02/01/2021 a 31/01/2021	2019/2020
Liliane Vargas Silva Ferreira	Nutricionista	05/01/2021 a 03/02/2021	2018/2019
Renata Gomes de Souza Citeli	Auxiliar de Serviços Escolares	06/01/2021 a 04/02/2021	2019/2020
Marcus Vinícius Silva Stambassi	Auxiliar de Serviços Gerais	07/01/2021 a 05/02/2021	2017/2018
Grace Nunes Reis Torres	Auxiliar de Serviços Gerais	07/01/2021 a 05/02/2021	2019/2020
Charbel Monteiro Mansur	Médico Especialista	07/01/2021 a 05/02/2021	2017/2018
Eliana da Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/01/2021 a 05/02/2021	2018/2019
Alcinéia Alves Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	07/01/2021 a 05/02/2021	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 14 de janeiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais